

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025 – EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0228-0014/2025

CRENCIAMENTO Nº 04/2025

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Às 15h e 15 min. do dia 13 de agosto de 2025, reuniu-se à Comissão de Contratação da DELCA, designados pela Portaria nº 297, de 26 de fevereiro de 2025 em conjunto com o membro da Comissão Especial da SEMED, designados pela Portaria nº 036A, de 28 de fevereiro de 2025, na sala de reuniões da Diretoria Especial de Licitações e Contratos, situada na Praça Floriano Peixoto, s/n Centro, Pilar/AL - CEP: 57150-000, onde reunidos o Presidente em conjunto com os demais membros e representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para dar continuidade ao procedimento da CHAMADA PÚBLICA, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE PARA ABASTECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, para o período do ano letivo de 2025/2026, considerando o disposto no §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e suas alterações, Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de Maio de 2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020, Decreto nº 10.026, de 25 de setembro de 2019, e alterações dadas em outras Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, utilizando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 14.133/2021. Presentes o Presidente da Comissão JULIANA ALVES FERNANDES CORREIA e os membros: IRIS ADÉLY ALVES PERREIRA e CÁSSIO JOSÉ DA SILVA AQUINO, juntamente com a representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Nutricionista CHARLA CAVALCANTE FEITOSA.

Dando continuidade, a Presidente da Comissão de Credenciamento abriu a sessão de julgamento dos documentos de Habilitação, contidos no Envelope nº 01 e dos Projetos de Venda, contidos no Envelope nº 02 apresentados pelas interessadas apresentados na sessão pública anterior suspensa. Sendo comunicado a todos que a presente sessão estaria sendo gravada em áudio e vídeo, em cumprimento as regras legais da Lei Federal nº 14.133/2021 para sessões públicas realizada no formato presencial.

Antes de dar início aos trabalhos, faz-se consignar que os Projetos de Venda foram analisados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação e os documentos de Habilitação foram analisados pelos membros da Comissão de Contratação.

DÁ ANÁLISE PRÉVIA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 01, foi constatado a ausência e/ou desconformidade de documentos de habilitação dos interessados participantes relacionados abaixo, registrando a abertura de prazo de 03 (três) dias úteis para regularização das desconformidades e envio dos documentos complementares, sob pena de não acolhimento ao credenciamento:

- GRUPO FORMAL – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA DA REFORMA AGRÁRIA REGIONAL CANUDOS – COOPERCANUDOS: Apresentação da Declaração do Anexo IV do Edital
- GRUPO FORMAL – COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS – COOPEAGRO: - Apresentação da Certidão de Falência; Apresentação das Declarações do Anexo IV, V, VI e VII do Edital e Apresentação do Alvará Sanitário Estadual e/ou Municipal
- GRUPO FORMAL – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PILAR – ASSAF: - Apresentação do Extrato do CAF completo, juntamente com a lista dos associados emitidos nos últimos 60 dias (a contar da data da sessão pública)



- **GRUPO FORMAL – COOPERATIVA SEMENTES DO FUTURO – COOPEFUT:** Apresentação da Certidão Municipal de forma que seja possível identificar o código de autenticidade
- **GRUPO FORMAL – COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA – COOPMATA:** Apresentação do Extrato do CAF completo, juntamente com a lista dos associados emitidos nos últimos 60 dias (a contar da data da sessão pública) e Apresentação das Declarações do Anexo I, III, V, VI e VII do Edital
- **GRUPO FORMAL – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLONIA – PINDORAMA:** Apresentação do Extrato do CAF completo, juntamente com a lista dos associados emitidos nos últimos 60 dias (a contar da data da sessão pública), Apresentação das Declarações do Anexo IV, V, VI e VII do Edital e e Apresentação do Alvará Sanitário Estadual e/ou Municipal
- **GRUPO FORMAL – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA DOS AGRICULTORES DIS ASSENTAMENTOS DA OURICURI – COOPEROURICURI:** Apresentação da Certidão de Falência e Apresentação das Declarações do Anexo IV, V, VI e VII do Edital

Dá análise dos PROJETOS DE VENDA – ENVELOPE Nº 02, foi constatado que alguns projetos de venda estavam com a unidade de medida de forma equivocada, sendo adotada a unidade de medida do mapa de preços oficial do município, constante no Edital. Constatou-se ainda, que alguns projetos de venda apresentaram preços diferentes dos valores adotados no Edital. Entendendo a Comissão que a apresentação de preços diferentes faculta a Comissão a correção pela comissão ou a abertura de prazo para correção, onde optou a comissão a processar a correção por via de saneamento, não havendo prejuízo aos fornecedores e nem previsibilidade de não credenciamento pelos equívocos, registrando os valores serão disponibilizados no resultado final de julgamento.

Da análise das DAP'S em conjunto com os Projetos de Venda apresentados, constatou-se a participação de GRUPO FORMAL de fornecedores locais, região imediata e região intermediária, onde os projetos de venda foram divididos pelos grupos de projetos, seguindo a ordem de prioridade: 1º - Grupo de fornecedores locais; 2º - Grupo da região geográfica Imediata e 3º - Grupo da região geográfica Intermediária. Entende-se por local, no caso de CAF Jurídica, o município onde registrou-se a maior quantidade de associados com CAF ativa registradas no extrato da CAF Jurídica, conforme art. 35, caput e § 2º e 3º da Resolução nº 6/2020 e item 5.2. do Edital.

Posterior passou a observar a ordem de prioridade em cada grupo de projeto, através da seleção: 1º - Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, com no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s), independentemente do número de inscritos, conforme § 4º do art. 35 da Resolução nº 6/2020 e item 5.3 do Edital.

Assim, seguindo as determinações legais, restou consignado a CLASSIFICAÇÃO dos Projetos de Venda na presente ordem de prioridade:

1. GRUPO FORMAL	2. GRUPO FORMAL	3. GRUPO FORMAL	4. GRUPO FORMAL	5. GRUPO FORMAL	6. GRUPO FORMAL	7. GRUPO FORMAL
Imediata	Imediata	Intermediária	Intermediária	Intermediária	Intermediária	Intermediária
Local	Local	Regional	Regional	Regional	Regional	Regional
Pilar/AL	Pilar/AL	Maragogi/AL	Penedo/AL	Murici/AL	Atalaia/AL	Atalaia/AL
COOPEFUT	ASSAF	COOPEAGRO	PINDORAMA	COOPMATA	COOPEROURICURI	COOPERCANUDOS
87,50% DAP/ATIVA	90,48% DAP/ATIVA	100% DAP/ATIVA	86,04% DAP/ATIVA	97,22% DAP/ATIVA	97,97% DAP/ATIVA	91,58% DAP/ATIVA
35. Registrados 35. Pilar 18. Mulher 17. Homem	19. Registrados 14. Pilar 07 Mulher 12 Homem	66. Registrados 62. Assentados 23. mulher 43. Homem	302. Registrados 02. Assentados 02. Quilombo 100. Mulher 220. Homem	70. Registrados 70. Assentados 37. Mulher 33. Homem	145. Registrados 114. Assentados 03. Indigenas 03. PNCF 56. Mulher 91. Homem	107. Registrados 95. Assentados 65. Mulher 35. Homem



... ..



Em seguida o Presidente e demais membros decidiram por suspender a sessão até o atendimento da convocação dos participantes, sendo registrado que o resultado preliminar dos classificados será publicado no Diário Oficial dos Municípios – AMA e no Portal da Transparência do Município.

Por fim, registrando que o Membro da SEMED registrou a dispensa da requisição das amostras ao GRUPO FORMAL – COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS – COOPEAGRO e COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUCORES RURAIS DA COLONIA – PINDORAMA, haja vista já ser os produtos comercializados consolidados no mercado estadual, e sendo dispensada as amostras dos produtos “in natura” como já registrado na ata anterior.

Nada mais a registrar, dar-se por encerrada a presente sessão pública, ficando suspensa até ulterior deliberação, sendo encerrada às 16h e 15min.


JULIANA ALVES FERNANDES CORREIA
Presidente da Comissão de Contratação


IRIS ADÉLY ALVES PERREIRA
Membro


CHARLA CAVALCANTE FEITOSA
Nutricionista/CRN-AL 2912


CÁSSIO JOSÉ DA SILVA AQUINO
Membro



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO – ATA DE JULGAMENTO PRELIMINAR

CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025 – EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0228-0014/2025

A Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 297, de 26 de fevereiro de 2025, em conjunto com o membro da Comissão Especial da SEMED, designados pela Portaria nº 036A, de 28 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 04/2025, considerando o disposto no §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e suas alterações, Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de Maio de 2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020, Decreto nº 10.026, de 25 de setembro de 2019, e alterações dadas em outras Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, utilizando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 14.133/2021, **RESOLVE** por comunicar aos interessados, o resultado preliminar da análise de julgamento, **DECIDINDO** por proceder com a abertura de prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desse aviso para regularização das desconformidades e envio dos documentos complementares para o ENVELOPE nº 01 - HABILITAÇÃO, sob pena de não acolhimento ao credenciamento, conforme segue:

• **GRUPO FORMAL – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA DA REFORMA AGRÁRIA REGIONAL CANUDOS – COOPERCANUDOS:** - Apresentação da Declaração do Anexo IV do Edital.

• **GRUPO FORMAL – COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS – COOPEAGRO:** - Apresentação da Certidão de Falência; Apresentação das Declarações do Anexo IV, V, VI e VII do Edital e Apresentação do Alvará Sanitário Estadual e/ou Municipal.

• **GRUPO FORMAL – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PILAR – ASSAF:** - Apresentação do Extrato do CAF completo, juntamente com a lista dos associados emitidos nos últimos 60 dias (a contar da data da sessão pública).

• **GRUPO FORMAL – COOPERATIVA SEMENTES DO FUTURO – COOPEFUT:** - Apresentação da Certidão Municipal de forma que seja possível identificar o código de autenticidade.

• **GRUPO FORMAL – COOPERATIVA DIS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA – COOPMATA:** - Apresentação do Extrato do CAF completo, juntamente com a lista dos associados emitidos nos últimos 60 dias (a contar da data da sessão pública) e Apresentação das Declarações do Anexo I, III, V, VI e VII do Edital

• **GRUPO FORMAL – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLONIA – PINDORAMA:** - Apresentação do Extrato do CAF completo, juntamente com a lista dos associados emitidos nos últimos 60 dias (a contar da data da sessão pública), Apresentação das Declarações do Anexo IV, V, VI e VII do Edital e e Apresentação do Alvará Sanitário Estadual e/ou Municipal.

• **GRUPO FORMAL – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA DOS AGRICULTORES DIS ASSENTAMENTOS DA OURICURI – COOPEROURICURI:** - Apresentação da Certidão de Falência; e Apresentação das Declarações do Anexo IV, V, VI e VII do Edital.

Comunica ainda, que nos **PROJETOS DE VENDA – ENVELOPE Nº 02**, foi constatado que alguns projetos de venda estavam com a unidade de medida de forma equivocada, sendo adotada a unidade de medida do mapa de preços oficial do município, constante no Edital. Constatou-se ainda, que alguns projetos de venda apresentaram preços diferentes dos valores adotados no Edital. Entendendo a Comissão que a apresentação de preços diferentes faculta a Comissão a correção pela comissão ou a abertura de prazo para correção, onde optou a comissão a processar a correção por via de saneamento, não havendo prejuízo aos fornecedores e nem previsibilidade de não credenciamento pelos equívocos, registrando os valores serão disponibilizados no resultado final de julgamento, e que na análise das CAF's em conjunto com os Projetos de Venda apresentados, constatou-se a participação de **GRUPO FORMAL** de fornecedores locais, região imediata e região intermediária, onde os projetos de venda foram divididos pelos grupos de projetos, seguindo a ordem de prioridade: 1º - Grupo de fornecedores locais; 2º - Grupo da região geográfica Imediata e 3º - Grupo da região geográfica Intermediária, conforme art. 35, caput e § 2º e 3º da Resolução nº 6/2020 e item 5.2. do Edital.

Registrando ainda, que foi processada a ordem de prioridade em cada grupo de projeto, através da seleção: 1º - Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, com no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) CAF(s), independentemente do número de inscritos, conforme § 4º do art. 35 da Resolução nº 6/2020 e item 5.3 do Edital.

1. GRUPO FORMAL	2. GRUPO FORMAL	3. GRUPO FORMAL	4. GRUPO FORMAL	5. GRUPO FORMAL	6. GRUPO FORMAL	7. GRUPO FORMAL
Imediata	Imediata	Imediata	Imediata	Imediata	Intermediária	Imediata
Local	Local	Regional	Regional	Regional	Estadual	Regional
Pilar/AL	Pilar/AL	Maragogi/AL	Penedo/AL	Muzizi/AL	Atalaia/AL	Atalaia/AL
COOPEFUT	ASSAF	COOPEAGRO	PINDORAMA	COOPMATA	COOPEROURICURI	COOPERCANUDOS

Dado o resultado acima, **DECIDE** por:

• **CONVOCAR** os interessados para apresentação dos documentos listados, devendo serem encaminhados pelos interessados via correio eletrônico no e-mail: dispensa.licitacao@pilar.al.gov.br ou entregues no prédio da DELCA no endereço registrado no Edital.

Não havendo manifestação do envio dos documentos, **DELIBERA** para:

1. **NÃO CREDENCIAR** o interessado convocado, procedendo com a divulgação do julgamento final.

JULIANA ALVES FERNANDES CORREIA

Matrícula nº 29.026

Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:5BE5ADB4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 14/08/2025. Edição 2617

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>